

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 0908/2025 -
UASG 15381 - Nº Processo: 23089.014/00/2024-18. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e itens de segurança, visando a manutenção das sinalizações nas edificações da UNFESP. Valor estimado: R\$ 42. Edital: 12/05/2025 das 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 15h00. <https://www.gov.br/compras/editais/15381-01-9018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/05/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Cyrilian Gomes Ravioli - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
– Edital nº 20/2025 – Processo nº 26/2025
– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES. Abertura: 06/06/2025 às 08h00min.
O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se disponíveis nos endereços da internet: www.palmital.sp.gov.br e www.bli.org.br.
Ptal, 21/05/2025. Luis Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BAURU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90007/25 PROCESSO SEI Nº 058.00064994/2025-57 COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E COOPERATIVAS. PLATAFORMA: gov.br/ compras – UASG 180299. OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição de Material de Consumo (Café moído) para atender a demanda da delegacia seccional de polícia de Bauru e delegacias subordinadas. DISPUTA: 04/06/2025 às 10:00. MODO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. VALOR TOTAL de R\$ R\$ 85.425,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E ANEXOS: <https://pnpc.gov.br> ou delegacia seccional de polícia de Bauru, Praça Dom Pedro II, 3-20, – CENTRO – Bauru/INFORMAÇÕES: (14) 3227-8706 – Setor de finanças/setor de materiais (finanças.bauru@policiacivil.sp.gov.br).

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNICAMP
ERRATA
A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp - STU, comunica a errata no Edital publicado no Jornal Folha de S. Paulo, em 19 de maio de 2025, página A24, referente à Assembleia, a ser realizada em 29 de maio de 2025, onde se lê: XIV Congresso dos Trabalhadores da Unicamp, ocorrido no período de 23 a 25 de abril de 2024, ler-se-á: XIV Congresso dos Trabalhadores da Unicamp, ocorrido no período de 23 a 25 de abril de 2025. Campinas, 22 de maio de 2025.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA-SP
Editais de Abertura de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 799/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRÊS CONJUNTOS MOTOBOMBAS DE EIXO HORIZONTAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS: 1750 RPM, TENSÃO 380 V, VAZÃO 200 M³/H (75 L/S), E ALTURA MANOMÉTRICA DE 750 MCA. NP58 DISPONÍVEL 5,15 MCA. POTÊNCIA DE 90 A 105 CV. a serem instalados na estação elevatória de água tratada localizada na estação de tratamento de água ETA 2, situada à Praça Fernando Costa s/nº, Vila Cordenões, município de Americana/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Abertura das Propostas: 04 de junho de 2025, a partir das 08h30min
Início da Sessão de disputa de Preços: 04 de junho de 2025, a partir das 08h35min
Endereço Eletrônico: www.novobmmnet.com.br
Fones: (19) 3471 2904 / 2948
Email: licitacao@daeamericana.sp.gov.br
O Edital está disponível através do site: www.daeamericana.sp.gov.br – link: Editais e Licitações: Pregões Eletrônicos.
Americana, 21 de maio de 2025.
Marcos Eduardo Morelli
Superintendente

Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PROCESSO Nº 10.508-2/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS, NECESSÁRIOS PARA USO DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES E DEPARTAMENTOS CORRELATOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e ADJUDICO os itens, objeto licitado, segundo conformidade (razão social vencedor, número do item, valor unitário), a saber: à empresa ANTONIO AMAURILIO DA SILVA (CNPJ nº 26.729.148/0001-55): 19, RS38,55; 53, RS19,90; à empresa CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ nº 17.357.402/0001-40): 02, RS2,04; 04, RS4,95; 07, RS19,00; 08, RS19,00; 14, RS17,40; 21, RS19,00; 22, RS19,00; 35, RS1,80; 55, RS4,45; à empresa OCELOX PAPER LTDA ME (CNPJ nº 23.889.700/0001-29): 12, RS4,15; 13, RS1,35; à empresa LATA 25, 26, RS1,25; 27, RS1,00; 33, RS16,00; 43, RS6,00; 45, RS1,85; 46, RS5,20; 48, RS11,20; 56, RS24,00; à empresa GIMENES E PAVAN LTDA – ME (CNPJ nº 05.307.679/0001-80): 24, RS5,75; 25, RS0,62; 42, RS4,80; 47, RS7,49; à empresa LUCAS PAVAN SINCOOSA3674588811 (CNPJ nº 32.931.300/0001-80): 20, RS21,30; 28, RS5,59; 36, RS129,00; 37, RS180,00; 44, RS61,47; 54, RS14,30; à empresa M.T. TESTA ATACADO LTDA (CNPJ nº 43.044.418/0001-03): 40, RS5,35; 64, RS6,29; à empresa PERONITI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ nº 07.657.339/0001-45): 38, RS24,00; à empresa ROSACLEANING COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ nº 39.284.980/0001-37): 06, RS18,18; 18, RS26,97; 29, RS1,20; 30, RS2,90; 31, RS2,00; 50, RS8,00; 51, RS4,15; 52, RS6,65; 61, RS40,00; à empresa SANMARCOSS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ nº 32.246.770/0001-05): 65, RS15,00; à empresa SPA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA (CNPJ nº 08.675.264/0001-57): 03, RS19,60; 05, RS7,10; 10, RS36,00; 15, RS20,00; 16, RS2,40; 32, RS74,00; 39, RS5,00; 40, RS1,00; 42, RS7,00; à empresa SP. ESTÁBILIS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA (CNPJ nº 39.357.755/0001-83): 11, RS2,30; 58, RS30,78; 59, RS15,29; 60, RS17,10; à empresa LITRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP (CNPJ nº 16.512.296/0001-53): 34, RS2,39; 57, RS39,00; 66, RS16,29. Os itens 01, 29, 41 e 63 restaram FRACASSADOS.
Jaboticabal, 19 de maio de 2025.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS INFORMA: ENCONTRA-SE NA CAMARAFRIA DO NECROTÉRIO DO CEMITÉRIO PQ. N. SRA DA CONCEIÇÃO, O CADÁVER ABAIXO RELACIONADO E NÃO RECLAMADO ATÉ A PRESENTE DATA, O QUAL SERÁ DOADO A UNIVERSIDADE PARA ESTUDOS OU PESQUISAS CIENTÍFICAS.
AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM 70 ANOS DE IDADE, COR PARDAS, SEXO MASCULINO, NASCIDO NA CIDADE DE MANTENA/MG AOS 06/10/1954, FILHO DO SR. JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA E DA SRA. JANDIRA GRACIANA DA SILVA, RESIDENTE NA AV. BADEN POWELL, N.1211, AP. 107, JARDIM NOVA EUROPA, CAMPINAS/SP. FALECIDO ÀS 05:55 HORAS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, NESTA CIDADE, CONFORME REMOÇÃO 431/2025 – SETEC.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA-SP
Editais de Abertura de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de hipoclorito de sódio 12% para desinfecção de efluente tratado e eventualmente para outros fins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Abertura das Propostas: 05 de junho de 2025, a partir das 08h30min
Início da Sessão de disputa de Preços: 05 de junho de 2025, a partir das 08h35min
Endereço Eletrônico: www.novobmmnet.com.br
Fones: (19) 3471 2904 / 2948
Email: licitacao@daeamericana.sp.gov.br
O Edital está disponível através do site: www.daeamericana.sp.gov.br – link: Editais e Licitações: Pregões Eletrônicos.
Americana, 21 de maio de 2025.
Marcos Eduardo Morelli
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
O Presidente da Cooperativa Mista de Consumo e Habitação dos Servidores Municipais, de Trabalhadores e Aposentados em Geral - Paulinhã, CNPJ 027637300001-70, convoca os associados quites com suas obrigações estatutárias, para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará a Rua Onze de Agosto - nº 129 - Jardim Santa Cecilia, sede da Cooperativa, nesta cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, no dia 04 de junho de 2025, obedecendo aos seguintes horários e quórum: 1) em primeira convocação às 16h00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; 2) em segunda convocação às 17h00 horas com a presença de metade e mais um do número total de associados; 3) em terceira e última convocação às 18h00 horas com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:
EXTRAORDINÁRIA
a) Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2024, compreendendo o Relatório da Gestão, Demonstrativo da Conta de Dobros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
b) Destinação dos Juros do capital e devolução de capital;
c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
d) Eleição da Diretoria Executiva;
e) Ratificação dos atos da Assembleia anterior;
f) Assuntos Gerais.
Paulínia/SP, 22 de maio, de 2025.
Maurício Luis Meschiatti
Presidente

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA E REGIÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL/REMOTA
A Presidente do Sindicato dos Professores de Sorocaba e Região, inscrito no CNPJMF sob o nº 60.121.753/0001-87, entidade sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E. Registro Sindical nº 02.742.266.565-8, com sede na Rua Francisco Ferreira Lado, 90, Vila Leão, Sorocaba/SP, CEP 13040-429, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 28 de junho de 2025, às 15h00h, e se encerrará dia 11/06/2025 às 15h00h, quando serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor atualizado da avaliação (R\$ 1.490.001,67 em junho/2025); sendo certo que, caso haja interessos na aquisição por valor inferior ao da avaliação, as propostas deverão ser encaminhadas ao leiloeiro, até o término do prazo de validade da avaliação, calculado sobre o valor da arrematação. Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão) ou, em caso de lance no valor inferior ao da avaliação atualizado, seguir à apreciação pelo M.M. Juízo da causa, o valor do lance deverá ser pago quando da decisão judicial, através de Guia de Depósito em favor do Juízo (arrematação) e de depósito em conta bancária do Leiloeiro (comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão judicial. **DA REMOÇÃO OU CANCELAMENTO DO LANCE:** Os pagamentos deverão ser efetuados até 24hs (vinte e quatro) horas a